



PORTARIA N.º 20.227, DE 10/06/2024.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI, Matrícula 9542, Pedagoga, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 12/06/2024 até 08/12//2024, conforme consta no Processo nº 16.559/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

